



## **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**

Portaria nº 13/2025/CGJCE  
Abril de 2025

3<sup>a</sup> Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza

**Corregedora-Geral da Justiça:**  
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra

**Juiz Corregedor Auxiliar:**  
Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº:	<b>0000713-35.2025.2.00.0805</b>
Unidade:	3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza
Entrância:	Final
Endereço:	Rua Desembargador Floriano Benevides, 220
Telefone:	(85) 3108-2063 e (85) 3108-2475
Período da inspeção:	Abril de 2025
Portaria:	Nº 13/2025
Percentual de Digitalização:	100%

2 - DADOS FUNCIONAIS DO(A) MAGISTRADO(A)	
2.1 - JUÍZA TITULAR	
Nome: Alda Maria Holanda Leite	Matrícula: 200461
(x) Juiz de Direito      ( ) Juiz Substituto	(x) Titular      ( ) Respondendo      ( ) Auxiliando  Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____ / ____
Exercício cumulativo: ( ) Sim      (x) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 05/04/1993	Ingresso na Vara: 29/01/2007
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim      ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim      (x) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim      (x) Não  Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim      (x) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim      (x) Não  Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?
2.2 - JUÍZA AUXILIAR	
Nome: Mabel Viana Maciel	Matrícula: 2280
(x) Juiz de Direito      ( ) Juiz Substituto	( ) Titular      ( ) Respondendo      (x) Auxiliar Privativa  Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____ / ____
Exercício cumulativo: ( ) Sim      (x) Não	Quais?

Ingresso na Magistratura: 05/04/1993	Ingresso na Vara: 02/06/2024
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim (x) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim (x) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (x) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (x) Não Se sim, em qual instituição? <b>Qual a frequência?</b>

<b>3 - QUADRO DE PESSOAL</b>		
<b>3.1 - ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>03</b>
Anna Lucia Wanderley Pontes		201370
Maria Rosiane Alves Sousa		9675
Stela Regina Braga de Oliveira		2000
<b>3.2 - JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria.		--
<b>3.3 - OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria.		--
<b>3.4 - TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Caroline Reis Bezerra		4293
Isaac Barbosa da Silva		200515
<b>3.5 - AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria.		--
<b>3.6 - ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Antônia Santos Fontenele		53104
Emili Menezes Saraiva Barbosa		53505
<b>3.7 - ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
Acássia Maria Ferreira da Silva		50526
José Heriberto Gomes Silveira		53410
<b>3.8 - TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria.		--
<b>3.9 - CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria.		--

<b>3.10 - CARGOS EM COMISSÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Anna Lucia Wanderley Pontes	Diretor(a) de Secretaria	201370	
Lucas André da Silva Souza	Assistente de Unidade	10708	
Caroline Gurgel Reis Pamplona	Assistente de Apoio	46580	
Ara Viana Pessoa	Assistente de Apoio	50065	

<b>4 - REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Nome: Rafael de Paula Pessoa Morais e Sofia Farias Lima de Melo	(x) Titulares ( ) Respondendo
Respondem por outras Comarcas? ( ) Sim (x) Não	Quais?

<b>5 - REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>	
Nome: João Paulo Oliveira Dias e Ramylle Maria de Almeida Holanda	(x) Titulares ( ) Respondendo
Respondem por outras Comarcas? ( ) Sim (x) Não	Quais?

<b>6 - COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>	
<p>Nos termos do art. 67 da Lei Estadual n. 16.397/2017, compete, privativamente, ao Juiz de Direito da 3<sup>a</sup> Vara da Infância e Juventude processar e julgar as ações de natureza cível, especialmente:</p> <p>I - os pedidos de guarda e tutela e demais ações previstas nas alíneas “c” a “h”, do parágrafo único, do art. 148, do Estatuto da Criança e do Adolescente, quando a criança ou adolescente se encontrar em uma das situações do art. 98, do mesmo diploma legal;</p> <p>II - as ações de destituição do poder familiar, perda ou modificação da tutela ou guarda, quando se tratar de criança ou adolescente nas hipóteses do art. 98, do Estatuto da Criança e do Adolescente;</p> <p>III - os requerimentos de adoção e seus incidentes;</p> <p>IV - o Cadastro Nacional de Adoção, consoante a Resolução n. 54/2008 e as alterações dispostas na Resolução n. 93/2009, ambas do Conselho Nacional de Justiça, além das regulações posteriores pertinentes;</p> <p>V - as demandas decorrentes de irregularidades em entidades de acolhimento, com exceção das hipóteses relacionadas às unidades de internação e semiliberdade, bem como aplicar as respectivas medidas cabíveis, conforme os arts. 191 a 193, do Estatuto da Criança e do Adolescente.</p> <p>Parágrafo único. Ao Juízo da 3<sup>a</sup> Vara da Infância será assegurada a atuação do Juiz de Direito do Juizado Auxiliar de que trata o art. 50, inciso XXII, alínea “c”, desta Lei.”</p>	

7 - ACERVO PROCESSUAL		
Processos pendentes de baixa		2035
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		49
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		778
Data da Inspeção: Maio de 2021		Processo nº: 0000062-42.2021.2.00.0806
( ) Diminuiu	(x) Aumentou	Diferença: 1257

8 - DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)				
8.1 - Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade				
Grupo	Portaria		Período	
NPR	Nada consta		--	
NQI	1472/2022		19/07/2022 a 29/07/2022	
Nupaci	Nada consta		--	
8.2 - Produtividade da magistrada titular - Dra. Alda Maria Holanda Leite				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	886	73,83	777	64,75
Homologatória	2	0,17	2	0,17
Audiências	421	35,08	396	33
Despachos	2781	231,75	2577	214,75
Interlocutória	1504	125,33	1352	112,67
8.3 - Produtividade da magistrada auxiliar - Dra. Mabel Viana Maciel				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1394	116,17	1285	107,08
Homologatória	1	0,08	1	0,08
Audiências	475	39,58	458	38,17
Despachos	3526	293,83	3326	277,17
Interlocutória	1985	165,42	1771	147,58

<b>8.4 - Gestão de desempenho</b>		
Processos novos		796
Processos pendentes de julgamento		1.586
Processos julgados		476
Processos pendentes de baixa		2.035
Processos baixados		615
<b>8.5 - Gestão do acervo</b>		
Processos conclusos para Sentença		10
Processos julgados e não baixados		448
Processo Suspenso		2
Processos Reativados no mês		3
Processos Transitados no mês		44
Processos em grau de recurso no mês		6
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		59
Processos entrados no mês		80
Processos julgados no mês		17
Procedimentos entrados no mês		4
Procedimentos arquivados no mês		8
<b>8.6 - Processos prioritários</b>		
Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Idoso	Pendente de Julgamento	11
	Pendente de Baixa	12
Menor	Pendente de Julgamento	19
	Pendente de Baixa	21
Doença grave	Pendente de Julgamento	16
	Pendente de Baixa	17
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	10
	Pendente de Baixa	11

<b>8.7 - Processos paralisados há mais de 100 dias</b>	
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados entre 101 e 180 dias	23
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados entre 181 e 360 dias	1
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 360 dias	0
<b>Total</b>	<b>24</b>
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	0,10%
<b>8.8 - Gestão de Tempo e Qualidade</b>	
Índice de processos com assunto cadastrado	100%
Índica de conformidade de classe (CNJ)	100%

<b>9 - AUDIÊNCIAS</b>	
<b>9.1 - Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	1079
Total de audiências realizadas	811
Audiências não realizadas	164
Audiências canceladas/redesignadas	1
<b>9.2 - Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	128
Audiência designada com a data mais distante	26/06/2025

<b>10 - AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS</b>	
<b>10.1 - Taxa de Congestionamento</b>	
2023 – Geral	40,20%
2023 – Pertence à Taxa	42,11%
2024 – Geral	42,39%
2024 – Pertence à Taxa	45,25%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	46,26%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	48,72%
<b>10.2 - Índice de Atendimento à demanda – IAD</b>	
2023	99,14%
2024	89,45%
2025 (até o mês da inspeção)	77,26%
<b>10.3 - Julgados/Novos</b>	

2023	92,69%
2024	86,20%
2025 (até o mês da inspeção)	59,80%
<b>10.4 - Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos</b>	
Julgados	415
Novos	613
Entrados	2
Entrados por redistribuição	7
Saídos	3
Saídos por redistribuição	14
Cumprimento	68,48%
Julgamentos para atingir a meta	191
<b>10.5 - Meta 2 – Julgar processos mais antigos</b>	
Julgados	7
Julgados anterior	819
Acervo Inicial	36
Entrados totais	7
Saídos totais	3
Pendentes	33
Julgados – Processos antigos	0
Julgados anterior – Processos antigos	--
Acervo Inicial – Processos antigos	0
Entrados totais – Processos antigos	1
Saídos totais – Processos antigos	0
Pendentes – Processos antigos	1
Cumprimento	120,20%
Julgamentos para atingir a meta	0
Cumprimento antigo	0,00%
Julgamentos dos processos antigos para atingir a meta	1
<b>10.6 - Meta 3 – Estimular a conciliação</b>	
Sentença N.C	420
Conciliações	NA
IC atual	NA
Sent. N.C. (ano anterior)	1892
Conciliação (ano anterior)	5

IC (ano anterior)	0,26%
Cumprimento	NA
Conciliações faltantes	6
10.7 - Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
10.8 - Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento liquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	1743
Baixados mês	41
TCLC atual	47,10%
Meta	42,64%
Taxa base	43,14%
Pendentes	1552
Cumprimento	100,00%
Baixas para atingir a meta	0
10.9 - Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
10.10 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA

Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
10.11 - Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio	
Julgados	NA
Julgados anterior	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA
10.12 - Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	NA
Acervo Inicial	NA
Entrados totais	NA
Saídos totais	NA
Pendentes	NA
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	NA

<b>11 - INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA UNIDADE POR MEIO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO</b>	
11.1 - Processos Conclusos	
Para Despacho	443
Para Decisão Interlocutória	3
11.2 - Processos com pedido de liminar	
Liminares Pendentes de Análise	13
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(x) Sim ( ) Não
Como é feito?	
Através de tarja.	
11.3 - Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	( ) Sim (x) Não

Como é feito?

Não se aplica.

## 12 - PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE

### 12.1 - Processos Cíveis

Mandados de Segurança	11
Ações Civis Públicas	12
Ações de Improbidade Administrativa	0

### 12.2 - Tribunal Popular do Juri

Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0

### 12.3 - Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal

Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0

### 12.4 - Infância e Juventude

Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	2095
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

## 13 - GERENCIAMENTO DA UNIDADE

Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
--	---

Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input type="checkbox"/> servidor específico <input checked="" type="checkbox"/> revezamento
--	---

Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
---	--

Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
--	--

### 13.1 - Audiências

Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	0
---	---

Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	0
<b>13.2 - Videoconferência</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(x) Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(x) Sim <input type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(x) Sim <input type="checkbox"/> Não

<b>14 - ANÁLISE ESTRUTURAL (Informações de verificação durante a visita à unidade judiciária.)</b>	
<b>14.1 - Estrutura física e conservação do imóvel</b>	
O espaço é suficiente e adequado para o desempenho das atividades do Juízo de Direito?	(x) Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui acessibilidade?	(x) Sim <input type="checkbox"/> Não
Estrutura física:	<input type="checkbox"/> Ótima <input checked="" type="checkbox"/> Boa <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Reclamações/Constatações:	
Sem reclamações.	
<b>14.2 - Mobiliário</b>	
(x) Suficiente <input type="checkbox"/> Insuficiente	
Estado de conservação:	<input type="checkbox"/> Ótimo <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim
Reclamações/Constatações:	
Mobiliário antiga, mas suficiente ao serviço.	

<b>15 - PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS</b>	
<b>15.1 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO (Total de 370, em 04/2025)</b>	
<b>Processos</b>	<b>Movimentações</b>

1060722-50.2014.8.06.0001	Ação Civil Pública. Despacho em 18/06/2019, determinando a notificação do <i>Parquet</i> para informar se pretende a execução de alguma parte do dispositivo. Manifestação do MP em 18/09/2019. Manifestação do MP em 07/10/2020, solicitando o andamento do feito. Despacho em 30/01/2021, determinando a intimação do Município de Fortaleza, para que se manifeste sobre a execução. Manifestação do Município de Fortaleza em 22/03/2021. Despacho em 25/04/2021, abrindo vistas ao MP sobre a impugnação. Parecer do MP em 27/05/2021. <b>Concluso para despacho em 28/05/2021.</b>
0243832-20.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Autorização judicial. Despacho em 19/06/2024, determinando a oitiva do <i>Parquet</i> , a citação da parte ré e que o pleito tramite em segredo de justiça. Parecer do MP em 04/07/2024. Ato ordinatório em 25/11/2024, solicitando que se expeça ofício para cumprimento da carta precatória. Petição em 22/04/2025, requerendo a homologação do acordo extrajudicial. <b>Concluso para despacho em 04/07/2024, após o que foram juntadas diversas petições, sem ter havido, até o momento, a devida análise.</b>
0605776-86.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Entrada e Permanência de Menores. Despacho em 12/08/2022, determinando que se aguarde a realização da audiência já designada. Audiência realizada em 14/06/2023. Alegações finais do MP apresentadas em 20/07/2023. Parecer do MP em 13/02/2024, requerendo o regular prosseguimento do feito. <b>Concluso para despacho em 17/08/2024.</b>
0223628-52.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Pedido de Alimentação Especial. Sentença em 08/05/2024, julgando parcialmente procedente o feito. Certidão de trânsito em julgado dia 12/06/2024. Petição da parte autora em 16/08/2024, requer o fornecimento de uma alimentação especial substituta. Processo desarquivado em 08/11/2024. <b>Concluso para despacho em 18/08/2024.</b>
0217538-28.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Pedido de Fornecimento de medicamentos. Sentença em 13/04/2024, julgando parcialmente procedente o pedido. Petição da parte autora em 16/08/2024, requerendo o aditamento da sentença proferida para que passe a constar o nome do menor que foi modificado após a adoção. Certidão de trânsito em julgado em 17/05/2024. Processo Desarquivado em 20/08/2024. <b>Concluso para despacho em 20/08/2024.</b>

0258386-62.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Obrigaçāo de Fazer. Sentença em 08/04/2022. Decisāo interlocutória em 04/05/2022, mantendo a Sentença e recebendo a apelação no efeito devolutivo. Certidāo de trānsito em julgado em 14/07/2022. Pedido definitivo de cumprimento de sentença em 30/08/2024. <b>Concluso para despacho em 03/09/2024.</b>
0246724-33.2023.8.06.0001	Pedido de Alimentāção Especial. Despacho em 21/03/2024, determinando a intimação do exequente para manifestação a respeito da certidāo do Oficial de Justiça. Decisāo em 04/04/2024, determinando a expedição de mandado ROPV. Ato Ordinatório em 09/01/2025, solicitando a intimação da Defensoria Pùblica para que se manifeste sobre o comprovante de pagamento do valor solicitado da ROPV. <b>Concluso para despacho em 04/10/2024.</b> Petição em 17/02/2025, requerendo a extinção do feito em razão do cumprimento da obrigāo.
0280118-31.2023.8.06.0001	Cumprimento de Sentença. Despacho em 28/08/2024, determinando a intimação da parte exequente para que apresente os orçamentos dos medicamentos solicitados. <b>Concluso para despacho em 30/09/2024.</b> Petição da parte autora em 17/12/2024, requerendo o bloqueio dos valores para garantia da obrigāo.
0800360-17.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Abandono Material. Despacho em 28/08/2024, determinando que a unidade de acolhimento seja oficiada para que informe se o adolescente retornou. Despacho em 05/09/2024, determinando a oitiva do <i>Parquet</i> . Parecer do MP em 06/09/2024. Ato ordinatório solicitando a oitiva do <i>Parquet</i> . <b>Concluso para despacho em 02/10/2024.</b> Parecer do MP em 18/02/2025..
0804440-92.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de medidas de proteção. Sentença em 16/11/2023, julgando procedente o pedido. Certidāo de trānsito em julgado em 24/01/2024. Ofício apresentado pela assistente social em 30/09/2024. <b>Concluso para despacho em 02/10/2024.</b>
<b>15.2 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISĀO (Total de 0, em 04/2025)</b>	
<b>15.3 - PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENĀA (Total de 44, em 04/2025)</b>	
Processo	Movimentações

0281896-36.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Guarda. Despacho em 22/05/2024, determinando a designação de data para realização de audiência de instrução. Ato ordinatório em 10/06/2024, designando uma data para realização de audiência. Audiência realizada em 07/08/2024. Audiência realizada em 25/09/2024. Ato ordinatório em 25/09/2024, abrindo vistas ao MP. Parecer do MP em 16/10/2024. Concluso para sentença em 30/01/2025.
0604701-12.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Apuração de Irregularidades em Entidades de Atendimento. Despacho em 14/06/2024, determinando a intimação da parte requerida para indicar rol de testemunhas. Despacho em 17/09/2024, determinando a certificação do prazo para apresentação das razões finais pelas partes. Parecer do MP em 13/02/2025. Concluso para sentença em 26/02/2025.
0127924-56.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação de Obrigaçāo de Fazer. Decisão da 15 <sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública em 18/12/2024, determinando a remessa dos autos para uma Vara da Infância e Juventude. Despacho em 16/01/2025, determinando a intimação das partes para que digam sobre a suficiência de prova. Parecer do MP em 22/01/2025. Concluso para sentença em 28/02/2025.
0260624-49.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Adoção. Despacho em 07/02/2025, determinando a designação de data para a realização de audiência de instrução. Ato ordinatório designando a data de 24/03/2025 para a realização de audiência. Audiência em 24/03/2025, que restou prejudicada ante a ausência dos autores. Nova audiência realizada em 31/03/2025. Concluso para sentença em 04/04/2025.
0216760-58.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Autorização para Viagem ao Exterior. Despacho em 07/08/2024, abrindo vistas ao MP. Parecer do MP em 09/08/2024. Despacho em 13/08/2024, anunciando o julgamento antecipado da lide. Ato ordinatório determinando a intimação do curador de ausentes do despacho a fls. 59. Manifestação da Curadoria Especial em 02/12/2024. Despacho em 10/02/2025, determinando a correção da classe processual. Concluso para sentença em 10/04/2025.

0268624-38.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Pedido de Medida de Proteção. Despacho em 30/03/2025, determinando a designação de data para realização de audiência. Despacho em 01/04/2025, abrindo vistas ao Ministério Público e Defensoria Pública sobre o retorno imediato da criança a família. Ato ordinatório em 04/04/2025 designando audiência para o dia 23/04/2025. Parecer do MP em 07/04/2025. Audiência realizada em 24/04/2025. Concluso para sentença em 29/04/2025.
---------------------------	--

#### 15.4 - CARTAS PRECATÓRIAS (Total de 61, em 04/2025)

Processo	Movimentações
0037149-19.2022.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 04/10/2022. Expedição de mandado em 05/10/2022. Certidão do oficial de justiça em 21/10/2022, informando que o requerido não reside mais no local. Comprovante do envio por malote digital em 24/10/2022. <b>Processo aguardando na fila de análise da secretaria desde 23/06/2023.</b>
0020267-11.2024.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 08/05/2024. Decisão interlocutória em 30/06/2024. Remetida a outro foro em 08/07/2024.
0014296-11.2025.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 26/02/2025. Despacho em 26/02/2025. Mandado expedido em 05/03/2025. <b>Precatória na fila “Ag. Encerramento de Ato”.</b>
0014878-11.2025.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 10/03/2025. Despacho em 11/03/2025. Mandado expedido em 12/03/2025. <b>Precatória na fila “Ag. Encerramento de Ato”.</b>
0015121-52.2025.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 11/03/2025. Despacho em 14/03/2025. Mandado expedido em 18/03/2025. <b>Precatória na fila “Ag. Encerramento de Ato”.</b>

#### 15.5 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ (Total de 34, em 04/2025)

Processo	Movimentações
0020070-61.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Adoção. Decisão em 28/08/2024, deferindo a renovação da Guarda provisória. Decisão em 14/04/2025, autorizando a tentativa de citação da requerida por meio do aplicativo WhatsApp ou similar. Citação da requerida por edital, em 25/04/2025.

0604701-12.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Apuração de Irregularidades em Entidades de Atendimento. Despacho em 12/09/2023, determinando a intimação da parte requerida. Parecer do MP em 14/11/2023. Despacho em 14/06/2024, intimando a parte requerida para que informe o rol de testemunhas. Despacho em 17/09/2024, determinando a certificação do prazo para apresentação das razões finais. Ato ordinatório em 29/10/2024, intimando a requerida, através de sua advogada, para que apresente as alegações finais. <b>Concluso em 11/11/2024.</b>
0808194-76.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Pedido de Medida de Proteção. Despacho em 28/04/2025, determinando a intimação do <i>Parquet</i> para que tome conhecimento e peça o que entender de direito. Parecer do MP em 30/04/2025. Concluso em 30/04/2025.
0050019-04.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Guarda de Infância e Juventude. Despacho em 21/10/2024, determinando que a Diretoria do FCB seja oficiada solicitando autorização para a requisição de servidor ou intérprete de Libras. Despacho em 14/02/2025, reiterando o despacho interior. Ato ordinatório em 27/02/2025, ratificando a expedição de ofício para a Diretoria do FCB. Despacho em 24/03/2025, determinando que seja expedido ofício para a Secretaria de Direitos Humanos do Estado para que indique servidor ou intérprete de Libras. Despacho em 30/04/2025, determinando que a secretaria designe uma data para realização de audiência de instrução. Concluso para despacho em 30/04/2025.
0605776-86.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Apuração de Irregularidades em Entidades de Atendimento. Audiência realizada em 14/06/2023. Ato ordinatório em 19/05/2023 abrindo vistas ao MP. Parecer do MP em 20/07/2023. Ato ordinatório em 10/08/2023, solicitando que a secretaria cumpra os expedientes constantes no termo de audiência. Parecer do MP em 14/11/2023. Memoriais apresentados pelo Estado do Ceará em 16/01/2024. Parecer do MP em 13/02/2025, requerendo o regular prosseguimento do feito.
<b>15.6 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ (Total de 0, em 04/2025)</b>	
<b>15.7 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ (Total de 0, em 04/2025)</b>	
<b>15.8 - PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ (Total de 0, em 04/2025)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações</b>

0808242-35.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Pedido de Medida de Proteção. Despacho em 05/12/2024, determinando a oitiva do <i>Parquet</i> sobre o pleito. Parecer do MP em 09/12/2024. Ato ordinatório em 10/12/2024, solicitando o cumprimento da parte final do despacho, determinando que o abrigo seja oficiado. Decisão em 24/01/2025, mantendo o acolhimento do menor.
0800338-90.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Pedido de Medida de Proteção. Despacho em 12/06/2024, determinando a citação da promovida. Ato ordinatório em 27/08/2024, solicitando que seja oficiada o Juízo de Direito da 2ª Vara de Aquiraz/CE para que devolva a carta precatória expedida. Despacho em 26/11/2024, abrindo vistas ao parquet. Parecer do MP em 28/11/2024. Despacho em 29/01/2025, abrindo vistas ao MP a respeito do retorno da carta precatória. Parecer do MP em 31/01/2025.
0800241-90.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente. Despacho em 10/03/2025, determinando a designação de data para realização de audiência. Ato ordinatório em 18/03/2025, designando a data de 10/06/2025, para a realização de audiência de instrução. Parecer do MP em 16/04/2025.
0800028-56.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública Infância e Juventude - Medidas de proteção. Decisão do juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio em 15/02/2024, declinando da competência. Despacho em 11/03/2024, abrindo vistas ao MP. Despacho em 07/06/2024, confirmando a nomeação dos peritos indicados. Despacho em 29/01/2025, abrindo vista ao MP sobre o relatório social apresentado. Despacho em 10/04/2025, determinando que a secretaria designe uma data para a realização de audiência. Ato ordinatório em 17/04/2025, determinando a data de 18/06/2025 para a realização de audiência.
0279238-39.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Adoção de Criança. Ato ordinatório em 28/08/2024, designando a data de 05/11/2024 para a realização de audiência. Audiência realizada em 05/11/2024. Ato ordinatório em 10/11/2024, solicitando que a secretaria cumpra os expedientes indicados no termo de audiência. Concluso para despacho em 28/01/2025.
<b>15.9 - PROCESSOS ENVOLVENDO IDOSO (Total de 14, em 04/2025)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações</b>

0203866-27.2023.8.06.0117	Vistos em inspeção. Trata-se de Adoção de Criança. Decisão em 09/12/2024. Deferindo a renovação da Guarda Provisória. Ato ordinatório em 12/12/2024, designando a data de 21/02/2025 para a realização de audiência. Audiência realizada em 21/02/2025. Parecer do MP em 05/03/2025. Concluso para Despacho em 05/03/2025.
0202672-78.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Tutela Cautelar Antecedente - Busca e Apreensão de Menores. Decisão da 7ª Vara de Família em 25/01/2025, determinando a redistribuição destes autos, por dependência. Despacho em 18/02/2025, encaminhando os presentes autos ao Serviço Social/Psicologia. Despacho em 24/03/2025, determinando a expedição de carta precatória para averiguar a situação da adolescente. Carta precatória expedida em 26/03/2025.
0210969-74.2025.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Adoção de Adolescente. Despacho em 24/03/2025, determinando a intimação da requerente para que emende a exordial. Petição do requerente em 14/04/2025. Despacho em 15/04/2025, determinando a busca do endereço do requerido, caso nada seja encontrado, deixa autorizado a citação por edital. Concluso para despacho em 15/04/2025.
0266213-22.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Adoção de Criança. Despacho em 07/04/2025, determinando que a secretaria designe uma data para realização de audiência. Ato ordinatório em 09/04/2025, determinando a data de 13/06/2025 para a realização de audiência.
0219312-93.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Adoção. Decisão em 23/10/2024, deferindo a guarda provisória. Ato ordinatório em 10/11/2024, abrindo vistas ao MP. Parecer do MP em 11/11/2024. Despacho em 30/01/2025, determinando que a secretaria designe uma data para realização de audiência. Ato ordinatório em 08/02/2025, determinando a data de 07/05/2025 para a realização de audiência. Audiência redesignada para dia 18/06/2025.

#### 15.10 - PROCESSOS COM ALERTAS NO SNA

Processo	Movimentações
0800315-13.2024.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Destituição do Poder Familiar. Despacho em 08/04/2025, determinando o arquivamento do feito. Constam os seguintes alertas: Processo de Destituição Atrasado, sem conclusão há mais de 90 dias.

0160510-20.2015.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Perda ou Suspensão do Poder Familiar. Decisão em 31/01/2025, mantendo o acolhimento familiar. Constam os seguintes alertas: Acolhimento Excedido 3 meses.
0800072-35.2025.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Abandono Material. Despacho em 06/05/2025, designando audiência para o dia 12/05/2025. Constam os seguintes alertas: Documentação não informada há mais de 30 dias.
0800155-85.2024.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Destituição do Poder Familiar. Despacho em 11/04/2025, determinando a oitiva do parquet e das partes. Constam os seguintes alertas: Processo de Destituição Atrasado há 1 mês e 13 dias.
0803478-69.2022.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Perda ou Suspensão do Poder Familiar. Sentença em 24/10/2022. Ato ordinatório em 16/11/2022, solicitando que a secretaria proceda com os expedientes decorrentes as sentença. Constam os seguintes alertas: Adoção sem conclusão há mais de 240 dias   Doença Detectada   Deficiência Mental.

**15.11 - PROCESSOS ENVOLVENDO CIRURGIA/ LEITO HOSPITALAR/ MEDICAMENTOS**  
**(Total de 12, em 04/2025)**

Processo	Movimentações
0172141-53.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Saúde. Despacho em 09/09/2024, determinando a intimação do exequente para que se manifeste acerca da regularização no fornecimento dos insumos. Despacho em 03/10/2024, determinado a certificação do decurso de prazo da manifestação das partes. Despacho em 14/10/2024, determinando que sejam expedidos os ofícios requisitórios de ROPV. Despacho em 10/03/2025, determinando a intimação do executado para fim de dar cumprimento ao ofício requisitório. Concluso para despacho em 05/03/2025.
0249847-44.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de obrigação de fazer. Despacho em 22/10/2024, determinando o cumprimento do despacho anterior quanto a necessidade de retificação da minuta de ROPV. Despacho em 11/11/2024, determinando a execução dos honorários de sucumbência. Ato ordinatório em 12/03/2025, solicitando a intimação do ente público para pagamento da ROPV.
0135848-50.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Unidade de terapia intensiva. Decisão de Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara em 01/02/2025, declinando da competência. Despacho em 24/03/2025, abrindo vistas ao MP. Parecer do MP em 26/03/2025.

0878615-38.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença em ação de Obrigaçao de Fazer. Despacho em 05/12/2024, determinando a intimação da Defensoria Pública para que se manifeste nos presentes autos. Defensoria Pública apresentou pedido de penhora online em 16/12/2024. Despacho em 16/12/2024, determinando a expedição de ofício requisitório de ROPV. Concluso para despacho em 16/12/2024.
0190744-14.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença em ação de Saúde. Despacho em 13/02/2025, determinando o cumprimento dos expedientes. Petição da Defensoria Pública pedido o cumprimento de sentença referente a cobrança de honorários. Concluso em 03/04/2025.
<b>15.12 - PROCESSOS ENVOLVENDO DOENÇA GRAVE (Total de 20, em 04/2025)</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentações</b>
0154502-27.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação de Saúde. Decisão da 9ª Vara da Fazenda Pública em 11/10/2024, declarando sua incompetência. Despacho em 17/10/2024, determinando a intimação das partes para informarem sobre alguma causa superveniente. <b>Concluso para despacho em 04/12/2024.</b>
0259262-80.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença – Fraldas. Despacho em 15/01/2025, determinando a intimação do Estado do Ceará para que, caso queira, impugne a presente ação. Concluso para despacho em 24/03/2025.
0168131-29.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Tratamento médico-hospitalar. Despacho em 06/06/2025, determinando a intimação da parte embargada. Ato ordinatório em 27/06/2022, solicitando a intimação do MP. Ato ordinatório em 06/09/2022, solicitando que a secretaria da vara proceda com os expedientes. Decisão em 04/04/2025, determinando o desarquivamento dos autos e deferindo o pedido formulado. Concluso para despacho em 03/04/2025.
0186957-74.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Tratamento médico-hospitalar. Decisão em 02/04/2025, determinando o desarquivamento do processo para a apreciação do pedido formulado e a intimação da exequente.

0234564-44.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Fornecimento de insumos. Despacho em 08/04/2025, determinando o desarquivamento dos autos, a intimação do executado e a retirada do segredo de justiça. Concluso em 04/04/2025.
---------------------------	---

#### 15.13 - PROCESSOS COM MENORES ACOLHIDOS

Processo	Movimentações
0142621-48.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Pedido de Medida de Proteção. Menor acolhido desde 22/08/2008. Despacho em 30/03/2025, determinando a designação de data para audiência de instrução em face da obrigatoriedade da avaliação trimestral da situação de crianças e adolescentes em acolhimento institucional e familiar. Audiência realizada dia 14/04/2025.
0160764-85.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Pedido de Medida de Proteção - Abandono Material. Menor acolhido desde 04/03/2009. Despacho em 30/03/2025, determinando a designação de data para audiência de instrução em face da obrigatoriedade da avaliação trimestral da situação de crianças e adolescentes em acolhimento institucional e familiar. Audiência realizada dia 14/04/2025.
0800005-41.2023.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Pedido de Medida de Proteção - Abandono Material. Menor acolhido desde 03/01/2013. Despacho em 30/03/2025, determinando a designação de data para audiência de instrução em face da obrigatoriedade da avaliação trimestral da situação de crianças e adolescentes em acolhimento institucional e familiar. Audiência realizada dia 09/04/2025.
0135617-57.2018.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Pedido de Medida de Proteção - Maus Tratos. Menor acolhido desde 07/06/2028. Despacho em 30/03/2025, determinando a designação de data para audiência de instrução em face da obrigatoriedade da avaliação trimestral da situação de crianças e adolescentes em acolhimento institucional e familiar. Audiência realizada dia 09/04/2025.
0262312-51.2021.8.06.0001	Visto em inspeção. Trata-se de Pedido de Medida de Proteção - Maus Tratos. Menor acolhido desde 02/09/2021. Despacho em 23/03/2025, determinando a designação de data para audiência de instrução em face da obrigatoriedade da avaliação trimestral da situação de crianças e adolescentes em acolhimento institucional e familiar. Audiência realizada dia 23/04/2025.

#### 15.14 - PROCESSOS SUSPENSOS (Total de 2, em 04/2025)

Processo	Movimentações
0245371-60.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública. Despacho em 26/08/2020, determinando que o feito principal seja apensado. Decisão em 11/04/2021, suspendendo o presente cumprimento de sentença até o julgamento do processo apensado. Feito pendente de revisão desde o dia 07/02/2022.
0043663-51.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Ação Civil Pública. Decisão em 01/04/2024, suscitando o conflito de competência e determinando a suspensão do feito. Parecer do MP em 23/04/2024. Decisão em 20/01/2025, determinando que o feito permaneça sobrerestado até o julgamento do conflito de competência. Despacho em 28/04/2025, determinando que aguarde-se a decisão do Colendo Tribunal de Justiça. Feito pendente de revisão desde o dia 25/10/2024.

## 16 – ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 3<sup>a</sup> Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza foi incluída no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de abril), conforme Portaria n.º 13/2025/CGJCE, ficando a atividade inspecional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Jéssica Maria Ferreira Gregório.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades inspecionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0000713-35.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra quase todo virtualizado (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG e da Plataforma de Estatística e Dados, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita

inspecional/entrevista presencial (dia 30/04/2025), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com servidores e com as magistradas em exercício no módulo inspecionado.

## **16.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade**

Oório jurisdiccional se encontra instalado no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, possuindo instalações físicas regulares, com sala ampla para os servidores, sala de audiências, balcão de atendimento e gabinete para as magistradas. O espaço conta com equipamentos de informática e mobiliário que, embora antigos, são adequados para a prestação do serviço.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 3 analistas judiciários (1 ocupando cargo de diretora de secretaria), 2 técnicos judiciários, 2 estagiários de pós-graduação, 2 estagiários de graduação, 1 assistente de unidade judiciária e 2 assistentes de apoio, totalizando 12 colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete.

As audiências estão sendo realizadas na modalidade híbrida, sendo registradas na plataforma *Microsoft Teams* e depois armazenadas no sistema SAJ/PG. Conforme informado durante a entrevista com a magistrada, a solenidade de coleta de provas ocorre também em formato híbrido, com o fornecimento de *link* de acesso aos interessados.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela própria unidade, uma vez que não são atendidos pela Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD).

O atendimento às partes e advogados é feito de forma presencial, por e-mail e por balcão virtual. Quando solicitada, a audiência com as magistradas é realizada tanto no formato presencial como virtual, independentemente de prévio agendamento. O horário de atendimento ao público interno e externo é das 8h às 18h.

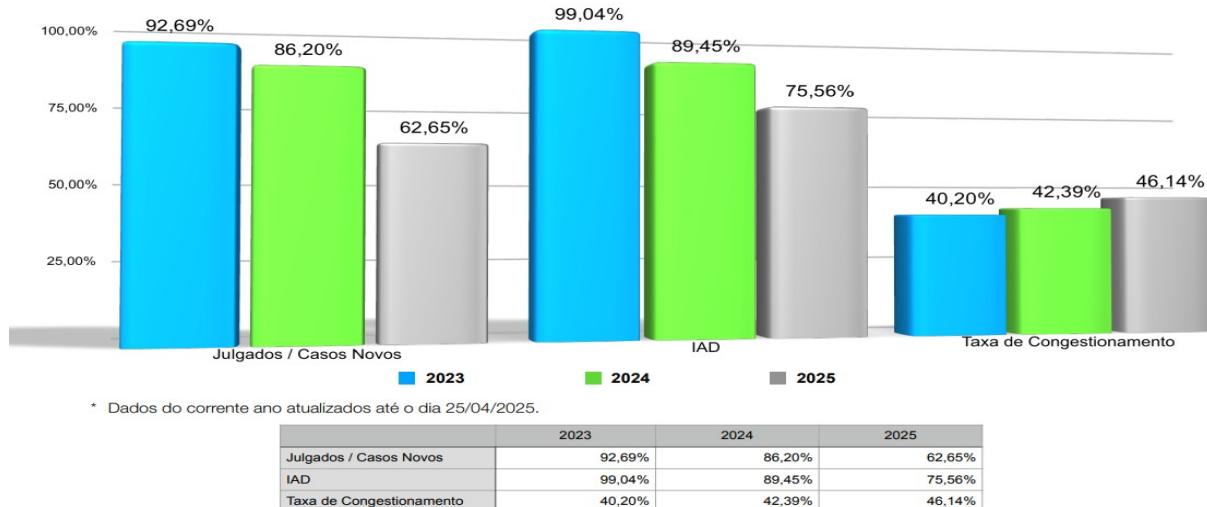
## **16.2 Indicadores de desempenho/produtividade e cumprimento das Metas Nacionais**

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correcional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados,

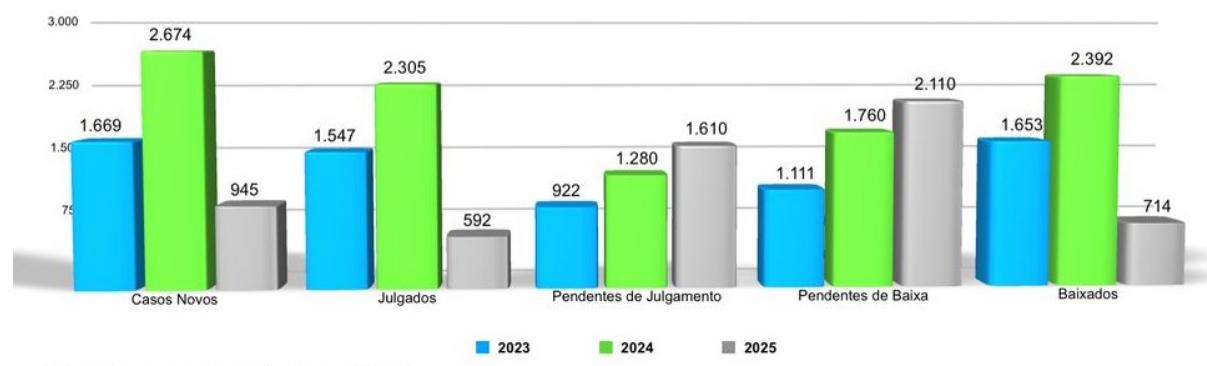
situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até abril de 2025, sendo encontrado o seguinte:

**Percentuais de desempenho / produtividade**



Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de abril (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobreestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

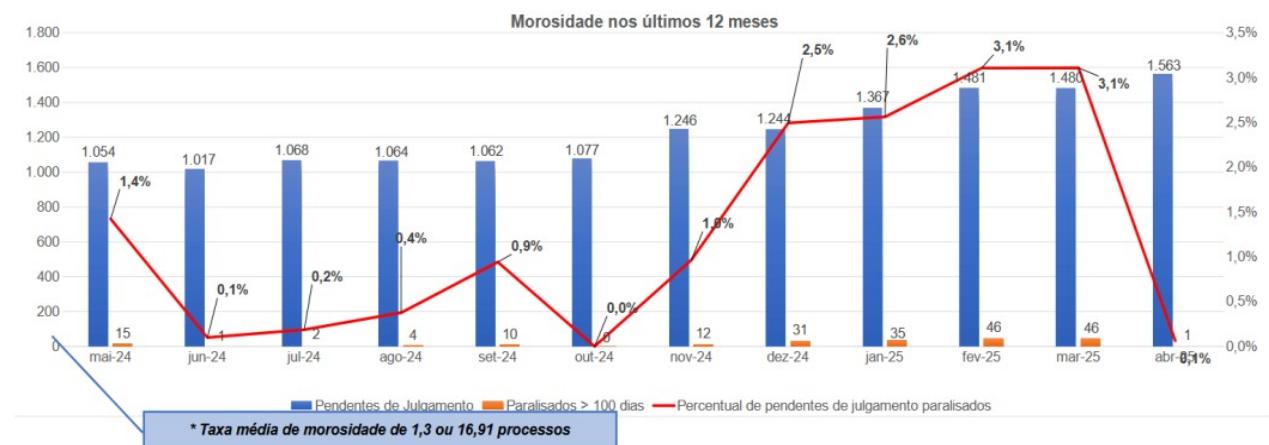
**Movimentação do acervo ajustado**



	2023	2024	2025
Casos Novos	1.669	2.674	945
Julgados	1.547	2.305	592
Pendentes de Julgamento	922	1.280	1.610
Pendentes de Baixa	1.111	1.760	2.110
Baixados	1.653	2.392	714

Os gráficos acima demonstram que a vara inspecionada encontra-se com sérias dificuldades para dar vazão ao volume de processos ingressados (casos novos). Os indicadores Julgados/Casos Novos e IAD apresentam tendência de queda, refletindo no gradativo aumento do congestionamento processual, a ponto de o estoque de pendentes de julgamento saltar de 922 para 1.610 processos de 2023 até o dia da coleta dos dados (25/04/2025). Em relação ao acervo total da unidade, verifica-se que praticamente dobrou no recorte temporal analisado (de 1.111 para 2.110 feitos). Ampliando-se o exame para a última inspeção desta CGJ, em maio de 2021, constata-se um incremento processual (pendentes de baixa) na ordem de pouco mais de 150% em apenas 4 anos (ver, acima, quadro 7 deste relatório), chamando a atenção a grande quantidade de feitos relacionados à saúde.

A aferição do desempenho quantitativo da unidade, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, apurando-se o seguinte:



Observa-se que o baixo percentual de morosidade demonstrado no gráfico acima não encontra ressonância na análise amostral empreendida por esta Corregedoria. Não há, pois, compatibilidade entre o tempo de paralisação ora verificado no exame inspecional e aquele exposto na Plataforma de Estatística de Dados do (PED) do TJCE, fenômeno já identificado pela Corregedoria Nacional de Justiça em sua inspeção realizada em junho de 2024 na 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza.

Nas filas do SAJ/PG específicas para despachos (324), decisões (0) e sentenças (34), constatou-se a necessidade de manter constante movimentação, a fim de evitar excesso de prazo. Não foram identificadas cartas precatórias pendentes de baixa em fila específica no

SAJ/PG, situação diferente de quando pesquisado na Plataforma de Estatística e Dados – PED, que apresenta 71 registros.

No que se refere à produtividade das magistradas, considerando os últimos 12 (doze) meses, verifica-se que a média de julgamentos mensais da Dra. Alda Maria Holanda Leite (juíza titular) é de 64,75 sentenças, conforme consta no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção. Por sua vez, a Dra. Mabel Viana Peixoto (juíza auxiliar privativa) apresenta uma média mensal de 107,08 julgamentos, informação constante no subitem 8.3 deste Relatório.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 1.274 audiências nos últimos 12 (doze) meses, média de 106 audiências/mês. Atualmente, o ato mais longínquo está agendado para o dia 15/07/2025.

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio do SEI retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2024, estando ainda em apuração para o ano em curso:

**Tabela do cumprimento das Metas Nacionais**

	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
<b>2024</b>	<b>92,44%</b>	122,41%	<b>92,31%</b>	153,85%	NA	NA	NA
<b>Julgamentos pendentes</b>	<b>151</b>	0	<b>0</b>		--	--	--
	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10
					Feminicídio	Violência Doméstica	
<b>2025</b>	<b>77,19%</b>	120,24%	<b>0,00%</b>	NA	NA	NA	NA
<b>Julgamentos pendentes</b>	<b>200</b>	0	<b>2</b>	--	--	--	--

\*Dados do corrente ano atualizados até o dia 30/04/2025.

Destaca-se a necessidade de intensificar os esforços com o objetivo de melhorar o cumprimento da Meta 1 do CNJ, cujo percentual alcançado no último ano foi de 92,64% e no ano em curso 77,19%, bem como atingir a Meta 2, no que se refere aos processos antigos, tendo em vista que a unidade ainda possui dois processos antigos pendentes de julgamento.

### 16.3 Pendências da última inspeção

Não há pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção, realizada em maio de 2021 (autos n.º 0000062-42.2021.2.00.0806).

### 16.4 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da visita inspecional.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da entrevista presencial na sede da unidade ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correcionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

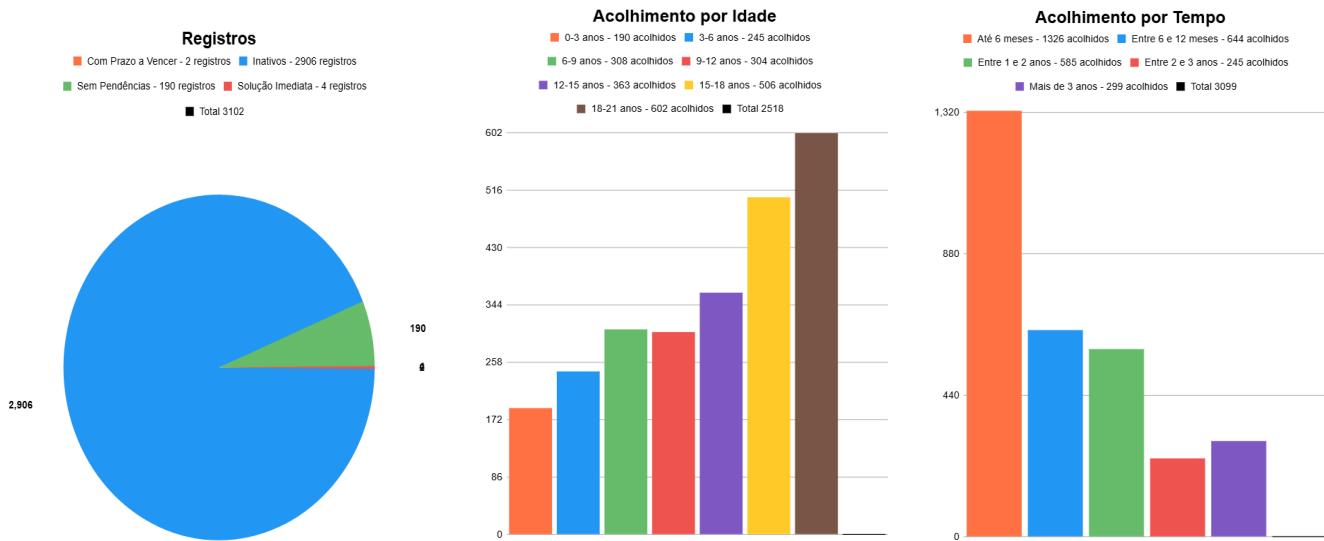
#### a) Processo aguardando cumprimento de mandado há mais de 45 dias:

Número do Processo	Classe	Tipo do Mandado	Data de Expedição do Mandado	Situação da Mandado	Responsável
0240486-61.2024.8.06.0001	Adoção	Normal	09/10/2024	Aguardando Cumprimento	4549 - EDMAR LIMA FERNANDES

Embora a unidade fiscalizada tenha informado que o controle dos mandados é de responsabilidade da CEMAN, cabe à própria unidade acompanhar e cobrar sua efetivação.

#### b) Sistema Nacional de Acolhimento - SNA

Em consulta ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA, constam 3.102 menores acolhidos na Comarca de Fortaleza. Destaca-se que, em relação a 4 menores acolhidos se faz necessário o saneamento de informações no SNA. Acerca dos acolhimentos, extrai-se do citado sistema a seguinte situação:



Ainda em análise ao SNA, foi observado que 149 processos estão para solução imediata e 19 pretendentes vinculados para adoção, constando ainda 43 menores aptos para adoção. Dentre os alertas para solução imediata constam processos de menores acolhidos, processos de adoção sem conclusão há mais de 360 dias. Conforme os processos acima analisados, a unidade tem cumprido a saudável e imprescindível obrigação de reavaliação trimestral do acolhimento institucional.

### c) Processos movimentados pós-baixa:

Foi constatada a existência de 11 processos com movimentações realizadas após a baixa, conforme exposto no painel Power BI disponível na Plataforma de Estatísticas e Dados – PED.

Comarca	Competência	Unidade	Processo	Data 1ª Distribuição
COMARCA DE FORTALEZA	Infância e Juventude – Adoção	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	0127924-56.2017.8.06.0001	25/04/2017
COMARCA DE FORTALEZA	Infância e Juventude – Adoção	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	0138208-55.2019.8.06.0001	31/05/2019
COMARCA DE FORTALEZA	Infância e Juventude – Adoção	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	0139793-45.2019.8.06.0001	06/06/2019
COMARCA DE FORTALEZA	Infância e Juventude – Adoção	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	0146475-50.2018.8.06.0001	11/07/2018
COMARCA DE FORTALEZA	Infância e Juventude – Adoção	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	0154191-31.2018.8.06.0001	10/08/2018
COMARCA DE FORTALEZA	Infância e Juventude – Adoção	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	0189060-93.2013.8.06.0001	27/08/2013
COMARCA DE FORTALEZA	Infância e Juventude – Adoção	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	0190258-68.2013.8.06.0001	30/08/2013
COMARCA DE FORTALEZA	Infância e Juventude – Adoção	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	0192787-60.2013.8.06.0001	11/09/2013
COMARCA DE FORTALEZA	Infância e Juventude – Adoção	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	0294385-42.2022.8.06.0001	15/12/2022
COMARCA DE FORTALEZA	Infância e Juventude – Adoção	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	0800022-77.2023.8.06.0001	30/01/2023
COMARCA DE FORTALEZA	Infância e Juventude – Adoção	3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA	0800051-30.2023.8.06.0001	23/02/2023

Cumpre registrar que, após a visita inspecional, a unidade regularizou a situação dos processos mencionados.

### d) Elevado número de processos na fila “Ag. Encerramento de Ato”:

Despertou a atenção, por ocasião do exame do sistema processual, o fato de a unidade manter **2.001** processos na fila “Ag. Encerramento de Ato”, vários deles alocados exclusivamente nela, sem que seja cópia de processo presente em fila própria de trabalho do SAJ/PG, situação que exige pronta regularização. Exemplos de casos identificados pela inspeção:

 0215773-85.2025.8.06.0001 - Procedimento Comum Cível - Processo Digital	
<b>Assunto principal</b>	: Nomeação
<b>Valor da causa</b>	: R\$ 1.000,00
<b>Distribuição</b>	: 14/05/2025 às 21:59 - Sorteio
<b>Vara</b>	: 3ª Vara da Infância e Juventude - Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
<b>Magistrado (vaga)</b>	: Alda Maria Holanda Leite (1)
<b>Localização</b>	: Infância - Cível / Ag. Encerramento do Ato
<b>Situação</b>	: Em andamento
<b>Tarjas</b>	: <span style="color: blue;">█</span> - Tramitação prioritária

 0212266-19.2025.8.06.0001 - Procedimento Comum Cível - Processo Digital	
<b>Assunto principal</b>	: Tratamento médico-hospitalar
<b>Valor da causa</b>	: R\$ 27.250,00
<b>Distribuição</b>	: 02/04/2025 às 13:31 - Sorteio
<b>Vara</b>	: 3ª Vara da Infância e Juventude - Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
<b>Magistrado (vaga)</b>	: Alda Maria Holanda Leite (1)
<b>Localização</b>	: Infância - Cível / Ag. Encerramento do Ato
<b>Situação</b>	: Em andamento
<b>Tarjas</b>	: <span style="color: blue;">█</span> - Tramitação prioritária

 0168413-67.2019.8.06.0001 - Cumprimento de sentença - Processo Digital	
<b>Assunto principal</b>	: Tratamento médico-hospitalar
<b>Valor da causa</b>	: R\$ 34.000,00
<b>Última distribuição</b>	: 23/03/2021 às 15:22 - Sorteio
<b>Vara</b>	: 3ª Vara da Infância e Juventude - Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
<b>Magistrado (vaga)</b>	: Alda Maria Holanda Leite (1)
<b>Localização</b>	: Infância - Cível / Ag. Encerramento do Ato
<b>Situação</b>	: Julgado Transitado
<b>Tarjas</b>	: <span style="color: blue;">█</span> - Doença Grave <span style="color: yellow;">█</span> - Justiça Gratuita <span style="color: red;">█</span> - Cumprimento de sentença

e) Decisão interlocutória proferida em processo arquivado definitivamente, a exemplo:

**0162168-40.2019.8.06.0001**  
**Situação: Arquivado definitivamente**

f) Processo com sucessivas conclusões, sem a devida prática de atos que as justificassem:

Foi verificado processo que apontava sucessivas mudanças de conclusão, fenômeno que provoca a falsa informação na Plataforma de Estatística e Dados – PED de que

houve efetiva movimentação processual, retirando o feito dos intervalos de estagnação monitorados pela ferramenta eletrônica. Não bastasse esse efeito, que dificulta a análise do real do quadro de morosidade presente no módulo judicial, tal prática enuncia a necessidade de melhorar a gestão processual.

0810188-42.2021.8.06.0001 - Ação Civil Pública Infância e Juventude - Processo Digital	
<b>Assunto principal</b>	: Adoção Nacional
<b>Valor da causa</b>	: R\$ 10.000,00
<b>Distribuição</b>	: 09/11/2021 às 20:30 - Sorteio
<b>Vara</b>	: 3ª Vara da Infância e Juventude - Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
<b>Magistrado (vaga)</b>	: Alda Maria Holanda Leite (1)
<b>Localização</b>	: Infância - Cível / Ag. Encerramento do Ato Infância - Cível / Conclusos para Despachos
<b>Situação</b>	: Em andamento
<b>Tarjas</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> - Segredo de Justiça <input checked="" type="checkbox"/> - Participação do Ministério Público
<b>Partes e representantes (Mostrar todas)</b>	
<b>Participação</b>	<b>Nome</b>
Requerente	Ministério Público do Estado do Ceará
Requeridos	Aurelio Rodrigues e outros
Testemunhas	ANA BEATRIZ LIMA DOS SANTOS e outros
Menor	Vitorio Paulino da Silva
<b>Movimentações (Mostrar todas)</b>	
<b>Data / Hora</b>	<b>Movimentação</b>
28/02/2025 17:47	Concluso para Despacho
23/01/2025 18:13	Conclusos
12/12/2024 06:51	Concluso para Despacho
08/08/2024 12:02	✉ Juntada de documento
05/08/2024 14:05	Concluso para Sentença

### g) Morosidade processual:

Foram identificados processos sem movimentação há mais de 100 dias, como os processos nº 1060722-50.2014.8.06.0001, 0243832-20.2024.8.06.0001 e 0258386-62.2021.8.06.0001.

### h) Cartas precatórias pendentes de baixa:

Foram identificadas 71 cartas precatórias pendentes de baixa, dentre as quais algumas já foram devidamente cumpridas e deveriam estar arquivadas de forma definitiva (Ex. Processos nº 0037149-19.2022.8.06.0001, nº 0028915-14.2023.8.06.0001 e nº 0214615-92.2025.8.06.0001).

Cabe ressaltar que as cartas precatórias pendentes de baixa, listadas na PED, não constam nas filas de trabalho dispostas no sistema SAJ/PG, estando na fila de controle de atos e prazos denominada “Ag. Encerramento de Ato”, o que dificulta a gestão desse específico e importante estoque processual, que requer celeridade.

## 16.6 Proposições (recomendações e determinações)

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:

**a) Recomendações à unidade (ações preventivas):**

- a.1) Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais, em especial a Meta 1.
- a.2) Adotar, como rotina, a fiscalização dos processos movimentados após a baixa, os quais podem ser listados no painel BI da PED.
- a.3) Manter a reavaliação trimestral do acolhimento institucional.
- a.4) Adotar as providências necessárias visando à cobrança de devolução de mandados pendentes de cumprimento com prazo excedido ou regularização daqueles que já foram devolvidos, estabelecendo rotina de acompanhamento.
- a.5) Não realizar sucessivas conclusões no SAJ/PG, melhorando o gerenciamento dos processos nas respectivas filas do sistema, inclusive para evitar excesso de prazo.
- a.6) Estabelecer rotina para evitar o acúmulo e a manutenção de processos exclusivamente na fila “Ag. Encerramento do Ato” do SAJ/PG.

**b) Determinação à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo fixado por Vossa Excelência:**

- b.1) Regularizar os alertas do Sistema Nacional de Adoção – SNA, em especial os que necessitam de solução imediata.
- b.2) Realizar a cobrança do cumprimento do mandado identificado no tópico “a”, do item 17.4.
- b.3) Sanear a fila “Ag. Encerramento de Ato”.
- b.4) Analisar e regularizar a situação das cartas precatórias listadas na PED, quando pesquisadas em “Consulta Judicial” e filtrado por pendente de baixa e tipo de classe.
- b.5) Movimentar os processos com paralisação superior a 100 dias apontados neste relatório e na PED.

**17 - CONCLUSÃO**

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 3<sup>a</sup> Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza está dotada de instalações, mobiliário e equipamentos em bom estado de conservação e limpeza, mostrando-se adequados e suficientes ao serviço, além do que possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional,

necessitando melhorar a capacidade gerencial a ponto de alavancar a quantidade de julgamentos e, assim, controlar o estoque de processos e inverter a tendência de aumento ora observada.

É importante registrar, também, que foi observada uma tendência de aumento significativo na quantidade de novos casos, tema que já vem sendo discutido em comitê específico do TJCE, com o objetivo de promover uma reestruturação que equilibre os acervos entre as unidades da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza.

Ademais, não há necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho da Magistratura.

Fortaleza, 23 de maio de 2025.

FELIPE AUGUSTO  
ROLA PERGENTINO  
MAIA:54638437320

Assinado de forma digital por  
FELIPE AUGUSTO ROLA  
PERGENTINO MAIA:54638437320  
Dados: 2025.05.23 12:35:52 -03'00'

**Felipe Augusto Rola Pergentino Maia**  
Juiz Corregedor Auxiliar